

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº. 017/2021 (PREGÃO PRESENCIAL
Nº. 08/2021).**

O **Município de Itapagipe**, inscrito no CNPJ sob o nº. 21.226.840/0001-47, representado pelo Prefeito Municipal **Ricardo Garcia da Silva**, brasileiro, casado, Advogado, portador do documento de identidade nº. M-8.600.051 SSP/MG, inscrito no CPF nº. 030.219.536-03, residente e domiciliado na Rua 24-A, nº. 580, bairro Jardim Castro, na cidade de Itapagipe/MG, *RESOLVE* aditar o Contrato nº 17/2021, celebrado com **Mejan & Mejan Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 04.669.078/0001-54, estabelecida à Avenida Prestes Maia, nº 2696, bairro Estação, na cidade de Votuporanga/SP, CEP: 15.501-333, representada por Luis Fernando Guimarães Fujii, brasileiro, casado, representante comercial, portador do documento de identidade RG nº 28.312.664-4 SESP/SP, inscrito no CPF sob o nº 221.360.648-00, residente e domiciliado na cidade de Votuporanga/SP, com fulcro no Art. 65, I, b, da Lei 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas aditivas:

CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA

Fica acrescentado o valor de R\$ 9.525,00 (nove mil, quinhentos e vinte e cinco reais) ao valor do Contrato nº 17/2021, estando este dentro dos limites legais permitidos.

CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que aqui não sofreram modificações.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 08 de junho de 2021.

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE
Prefeito Municipal